



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 103 /15

Processo Administrativo n.º 13/10/12.094

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.150.339/0002-84, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 55 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	RELÓGIO PONTO BIOMETRUS PASSIFINGER 2040	01	2.850,00
02	CORTINAS COM VARÃO	03	1.328,16
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP JATO A TINTA OFFICEJET	01	256,53
04	TELEFONE SEM FIO PRETO PANASONIC KXTG	01	99,96
05	PENDRIVE MULTILASER TWIST 16	01	35,22
06	COMPUTADOR APACE BR SERIE VEN US COM PROCESSADOR	01	973,46
07	CAIXA AC 15" LL CLARIT CL 300	01	860,00
08	CAIXA AC AMPLIF 15" LL ATIVA CLARITT CL 300A	01	1.438,00
09	MICROFONE SEM FIO MÃO DUPLA KARSCT UHF FRU302	01	465,00
10	TRIPÉ CX IBOX STC FERRO	02	180,00
11	CABO CX P10 / SPEKON 30 FT	01	60,00
12	RÁDIO COM CD BD 105 LENOXX PRATA	10	990,00
13	CORTINAS PARA SALA DE AULA	07	3.650,50
14	ESPELHO CRISTAL 4,0	03	1.095,00
15	RETROPROJETOR EPSON S 12 MULTIFUNCIONAL	01	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.961,83 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 55 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 JUL. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA

Representante Legal: *Lucia Sereza M. Grana*

RG nº *0382272-9*

CPF nº *130.030.702-15*